



Edital de Convocação para Nomeação nº 003/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar n.º 15/2005 e Portaria n.º 6.432/2018, de 08 de Agosto de 2018, resolve:

Convocar o candidato abaixo especificado, aprovado em Concurso Público para que, nos 05 (cinco) dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, compareça à PREV SÃO JOSÉ, sito a Rua Colombo, 1.622 – Centro – São José dos Pinhais – PR.

Concurso Público realizado em 04/06/2017 – Edital n.º 001/2017.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO – PREV SÃO JOSÉ

LUANA ANDERSON CARNEIRO QUEIROZ

O não comparecimento na data prevista neste edital implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 14 de Agosto de 2018.

DANIELLI DE CASSIA O. LIMA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE (Em exercício)

Portaria nº 56/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria n.º 6432/2018, de 08 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º. NOMEAR como membros do Comitê de Investimentos da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – PR – PREV SÃO JOSÉ, os servidores:

IVO CETNARSKI, matrícula 11643-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ora respondendo pelo cargo em comissão de Diretor de Benefícios – Lotação: Prev São José, Departamento de Benefícios.

LUIZ CARLOS BONATO, matrícula 550004-01, ocupante do cargo de Contador – Lotação: Prev São José – Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º Os membros do Comitê de Investimentos, constantes do artigo 1.º, terão mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de sua posse, e poderão ser reconduzidos.

Art. 3º De acordo com a Lei Complementar n.º 15, de 19 de outubro de 2005, Decreto n.º 1.425, de 30 de março de 2006 - Regimento Interno da Prev São José e Decreto n.º 3.122, de 25 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 09 de Agosto de 2018.

DANIELLI DE CASSIA O. LIMA ALVES
DIRETOR PRESIDENTE (Em exercício)

Portaria nº 58/2018

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria n.º 6432/2018, de 08 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1.º REVOGAR, a partir de 30 de Julho de 2018, a Portaria nº 012/2018, de 16 de Fevereiro de 2018 - Conceder Gratificação por Participação em Comissão.

